Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, **a realização de estudos para ampliação da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para criação de um ambulatório multidisciplinar especializado em atendimento às pessoas com Fibromialgia.**

A Síndrome de Fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, sensível ao toque e à compressão, principalmente na musculatura, fadiga crônica (cansaço), sono não reparador, alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres, onde não se sabe a razão porque isto acontece. Não parecendo haver relação com hormônios, pois afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa..

A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos, porém, existem casos em pessoas

mais velhas e também em crianças e adolescentes.

O diagnóstico da fibromialgia é clinico, através de critérios como dor "nos ossos", "na carne" ou "ao redor das articulações", por mais de três meses em todo o corpo, presença de pontos dolorosos na musculatura (11 pontos, de 18 que estão pré-estabelecidos), não havendo uma causa única.

Assim, após atendermos diversas munícipes em nosso gabinete, que alegam terem dificuldades de estarem se deslocando em lugares diferentes para realização de seus acompanhamentos clínicos, acreditamos que a criação de um ambulatório de atendimento específico, humanizado e multidisciplinar, incluindo profissionais como fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionista, médicos especialistas como neurologista, psiquiatra, reumatologista e fisiatra, traria maior conforto aos pacientes, possibilitando uma visão mais global dos possíveis tratamentos ou manejo com melhores resultados.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2024.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(*AMÉRICO SCUCUGLIA*)
VEREADOR